XXXIX JOGOS FLORAIS DA AURPICAS

1- Podem ser concorrentes aos XXXIX JOGOS FLORAIS DA AURPICAS, todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, e que apresentem produções inéditas escritas em Língua Portuguesa.

2- Os concorrentes constituirão apenas um grupo com idade superior a 14 anos, que abrangerá as modalidades seguintes:

- **CONTO**
- **QUADRA POPULAR**
- **DÉCIMAS**
- **SONETO**
- **POESIA LIVRE**

3- Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, dois trabalhos a qualquer uma das modalidades acima previstas.

4-As produções deverão subordinar-se ao tema *"UM CANTINHO DE AFETOS"*, sendo fixadas as seguintes normas em cada modalidade:

4.1- CONTO
Os trabalhos concorrentes a esta modalidade deverão ter no mínimo quatro páginas e no máximo oito, não podendo ser adornados com moldura.

4.2- QUADRA POPULAR
Caso o concorrente apresente duas quadras, estas devem ser subscritas pelo mesmo pseudónimo, numa única folha em papel formato A4, respeitando a rima em redondilha maior.

4.3- DÉCIMAS
Os trabalhos concorrentes a esta modalidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:
a) Subordinação ao seguinte mote:

"UM CANTINHO DE AFETOS
É COMO ÁRVORE FLORIDA
É TER UM CAMINHO CERTO
AO LONGO DA SUA VIDA".

João Gaio Sequeira

b) Os trabalhos deverão ser compostos por um conjunto de quatro estrofes de dez versos, sendo cada uma delas concluída por cada um dos versos do mote, respeitando a sequência acima apresentada.

4.4- SONETO
Os trabalhos concorrentes a esta modalidade deverão obedecer à forma de soneto clássico.

4.5- POESIA LIVRE
Para esta modalidade, não se definem quaisquer pressupostos de forma, rima ou de métrica, deixando aos concorrentes toda a liberdade de critérios, desde que se observe o tema proposto.

5- Cada trabalho deverá ser apresentado em dois exemplares, datilografados a espaço e meio de entrelinhamento em papel formato A4.

6- Em qualquer das modalidades, cada trabalho será subscrito com pseudónimo, enviado juntamente com um envelope fechado, onde deverá constar a identificação do autor concorrente. Na parte exterior do mesmo, deverá constar o pseudónimo e a modalidade a que concorre.

7- Todos os trabalhos deverão ser enviados para:

XXXIX JOGOS FLORAIS DA AURPICAS
Av. dos Aviadores, n.º 9
7580 – 151 ALCÁCER DO SAL

8- O prazo de entrega dos trabalhos terminará a 15 de Setembro de 2025, seguindo-se a sua apreciação e classificação pelo Júri.

9- Serão atribuídos, em cada modalidade, os seguintes prémios:
1os Prémios- oferta da CMAS
2os Prémios- oferta da CMAS
3os Prémios- oferta da União de Freguesias
Atribuição de Diploma – Organização

10- Não se prevê a atribuição de prémios "*ex.-aequo*", competindo ao Presidente do Júri a resolução de possíveis situações de empate.

11- Serão atribuídas Menções Honrosas a outros trabalhos que se distingam, segundo o critério do Júri.

12- Os trabalhos apresentados a concurso ficarão propriedade da AURPICAS.

13- Os concorrentes autorizam a AURPICAS, sem qualquer encargo para esta, à eventual publicação das suas produções, sempre com a devida identificação dos autores.

14- O envio dos trabalhos corresponde a que os respetivos autores aceitam todas as condições apresentadas neste regulamento.

15- O Júri será composto por 3 elementos de reconhecida idoneidade.

16- A presidência do Júri será exercida pelo representante da AURPICAS, que terá voto de qualidade na resolução das situações de empate.

17- Aos elementos do Júri será vedada a participação nos Jogos Florais.

18- Os concorrentes premiados serão atempadamente avisados dos resultados do respetivo concurso.

19- As situações omissas no presente regulamento serão apreciadas e decididas pelo Júri destes "Jogos Florais".

<u>ORGANIZAÇÃO:</u> AURPICAS (Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcácer do Sal)

<u>APOIOS PREVISTOS:</u>
Câmara Municipal de Alcácer do Sal
União de Freguesias de Alcácer e Santa Susana

AURPICAS
Centro de Dia-Apoio Domiciliário-Centro de Alojamento
Residência Jorge Marques-Unidade de Acolhimento
Centros de Convívio de Palma, Arez e Montevil
Núcleo de Artesanato
Sede: Av. dos Aviadores nº 9 – 7580/151 Alcácer do Sal
Tel.: 265622253E-mail: aurpicas@sapo.pt

Política de Privacidade: A **AURPICAS – Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos do Concelho de Alcácer do Sal** garante a máxima confidencialidade e segurança dos seus dados pessoais. De acordo com o estabelecido no novo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, informamo-lo sobre a possibilidade de exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, esquecimento, limitação e portabilidade dos seus dados nas instalações da entidade **AURPICAS – Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos do Concelho de Alcácer do Sal**, sita em **Avenida dos Aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 9, 7580-151 Alcácer do Sal**, ou enviando um e-mail para o seguinte endereço: aurpicas@sapo.pt.

Se não pretende receber as nossas informações, entre em contacto connosco enviando um e-mail para o seguinte endereço: aurpicas@sapo.pt.

XXXIX Jogos Florais da AURPICAS

2025

"UM CANTINHO DE AFETOS"

Alcácer do Sal, 25 de Abril de 2025